



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

**PROTOCOLO**

Nº: 071/13

Data 18/02/13

Hora: 14:50

Visto: *Adejaeir*

### **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Demarcação de Faixas, Colocação de Placas e Sinalização adequada nos dois sentidos da Rua José Alfredo de Carvalho/Vila Independência.

**VANILDO FELIPE SOTERO**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Frederico Carlos de Carvalho Alves**, recorrer junto ao órgão competente, **SEMURB / SEMOB**, realizar a Demarcação de Faixas, Colocação de Placas e a Sinalização Adequadas nos Dois Sentidos da Rua José Alfredo de Carvalho na Vila Independência.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se faz necessário, porque conforme conversa mantida com moradores e comerciantes da referida rua, tem muitos motoristas que ainda ficam na dúvida pelo **fato desta Via ter sido Mão Única e agora recentemente a referida Via ter voltado a ser Mão Dupla, a sinalização de faixas, placas e divisão da via, não se encontra totalmente adequado para o tráfego de veículos nos dois sentidos**, e devido ao grande fluxo de veículos se torne mais seguro é que pedimos providencias ao referido órgão em caráter de **URGÊNCIA**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**VANILDO FELIPE SOTERO**

Vereador